

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Indicação nº 416 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através seu órgão competente a Implantação no município da "Creche do Idoso".

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, pois diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia - das 8 às 17 horas30min de segunda à sexta-feira.

A intenção é evitar o asilamento, tendo em vista que os filhos possam trabalhar tranquilos enquanto os pais recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo. Na Creche dos Idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda pode-se conter atividades voltadas ao condicionamento físico, esportes e lazer.

O objetivo é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merece. Como prevê o Estatuto do Idoso: "o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral (...), assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade." Portanto, o objetivo é proporcionar ao idoso, e seus familiares bem estar social, melhor qualidade de vida, e melhor Integração Social.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador Chiquinho

Aprovado por unanimidade:

07/11/2016

Presidente
JMGM